

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2007
(Do Sr. Hugo Leal)

Solicita ao Ministério da Saúde, informações sobre a implantação do Cartão Nacional de Saúde no âmbito do SUS e sobre a possibilidade da respectiva base de dados cadastrais dos atendimentos dos usuários do SUS do país ser ampliada para registrar todos os atendimentos realizados por profissionais da área de saúde, criando assim uma base de dados que contenha o histórico clínico de todas as pessoas assistidas pelo sistema de saúde, público ou privado, em território nacional.

Senhor Presidente

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Saúde, informações sobre a implantação do Cartão Nacional de Saúde no âmbito do SUS e sobre a possibilidade da respectiva base de dados cadastrais dos atendimentos dos usuários do SUS do país ser ampliada para registrar todos os atendimentos realizados por profissionais da área de saúde, criando assim uma base de dados que contenha o prontuário de todas as pessoas assistidas pelo sistema de saúde, público ou privado, em território nacional, na forma abaixo:

- 1) Qual o atual estágio de implantação do Cartão Nacional de Saúde e quais as vantagens que a base de dados cadastrais criada a partir da sua implantação vem oferecendo para o tratamento dos usuários do SUS?
- 2) Há possibilidade, do ponto de vista técnico e operacional, de ser ampliada a base de dados cadastrais do Sistema em implantação para que os profissionais da área de saúde que trabalham em território nacional, independente do atendimento ser realizado no âmbito do SUS ou não, poderem acessar a base de dados para consulta e para alimentá-la com os dados mínimos relativos aos atendimentos que realizarem, a exemplo daqueles citados no site desse Ministério como “informações disponíveis no Sistema”?
- 3) Considerando a legislação vigente e sendo disponibilizada e mantida pelo Ministério da Saúde a referida base de dados cadastrais, há possibilidade de ser exigido dos profissionais da área da saúde a consulta prévia e a alimentação do Sistema por ocasião de cada atendimento? Em caso negativo, qual a iniciativa mais adequada para atingir o objetivo definido neste Requerimento de Informações?

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento realizado pelos profissionais da área de saúde, emergencial ou não, poderia melhorar muito se dispusesse de acesso ao maior número de informações possíveis sobre o histórico de assistência à saúde de seus pacientes.

Entre as informações importantes, podemos citar como exemplo aquelas já listadas no site do Ministério da Saúde, na parte relativa ao Cartão Nacional de Saúde, como “informações disponíveis no Sistema”, a saber: quem atendeu o paciente; onde o paciente foi atendido; quando o paciente foi atendido; qual o problema de saúde identificado; qual o atendimento realizado; qual medicamento foi prescrito; o que resultou do atendimento realizado.

De um lado, há inúmeros pacientes que não se lembram ou não têm condições de saúde física ou mental de apresentarem aos profissionais da área de saúde que os estão assistindo informações vitais para os seus tratamentos. E muitas vezes parentes ou amigos não estão por perto para auxiliarem.

De outro, uma base de dados cadastrais, com as informações dos respectivos históricos clínicos acessíveis, pode facilitar que pacientes que não estejam satisfeitos com profissionais da área de saúde que os estão assistindo procurem outros profissionais para darem continuidade aos respectivos tratamentos.

Sabemos que diversos cuidados em relação ao controle da acessibilidade e da alimentação das informações constantes do banco de dados deverão ser tomados e que, independente do fornecimento do Cartão Nacional de Saúde para pessoas que não sejam usuárias do SUS, todas as pessoas residentes no Brasil, desde o seu nascimento, para que esta proposta seja viabilizada, deverão dispor de um número que deverá ser digitado para acessar os seus dados cadastrais.

Mas neste caso também há a vantagem desse número, em determinado momento, tornar-se um número de referência para diversos outros serviços prestados ao cidadão.

Diante do exposto, é importante que a Câmara dos Deputados tenha as informações necessárias para que possa contribuir, na sua área de atuação, para o aprimoramento dos serviços prestados aos consumidores na área da saúde, que não são apenas os usuários do SUS, mediante a criação de um Cadastro Nacional de Registro de Assistência à Saúde do Cidadão, que contenha uma base de dados dos históricos clínicos das pessoas residentes no território nacional.

Sala das Sessões, de novembro de 2007

Deputado Hugo Leal
(PSC/RJ)